

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme previsto no referido edital de nº 37/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 30/10/2023, sendo a data limite em 08/11/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

### **1. Considerações iniciais**

O Edital Nº. 37/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

### **ITEM 01**

### **QUESTIONAMENTO 01**

Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a especificação será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 02**

Mini DIN x 1

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a especificação será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 03**

RCA x 2 (L & R)

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo.

Salientamos que a maioria dos projetores atuais são fornecidos com aurio mini jack.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a especificação será revista e que se ofertarmos projetores com a conexão de áudio mini jack, o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 04**

### **1x LAN (RJ45)**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo.

Salientamos que os projetores atuais são fornecidos com a conexão wifi, trazendo mais conforto aos usuários.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos projetor com a conexão WIFI, não será exigida a conexão LAN. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 05**

#### **USB tipo B x 1**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo. Salientamos que os projetores atuais são fornecidos com a conexão HDMI que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a especificação será revista e desconsiderada e que serão aceitos projetores com a conexão HDMI. **O entendimento está correto?**

### **QUESTIONAMENTO 6**

#### **Alto-falante: 5W (Mono)**

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência acima\_entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de projetores comercializados, observamos que a especificação está direcionada para equipamento do fabricante EPSON, trazendo restrição ao processo.

Salientamos que equipamentos desse porte possuem **Alto-falante: 3W (Mono)**

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar



a competitividade, entendemos que se ofertarmos projetores com **Alto-falante: 3W (Mono)**. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira  
RG nº 07.535.352-03  
CPF: 947.530.165-87  
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica-ES, 30 de outubro de 2023.